

## EDUCAÇÃO EM DANÇA E PRÁTICAS ANTIRRACISTAS NA ESCOLA: REFLEXÕES DE UMA PROFESSORARTISTA E AS ARTICULAÇÕES COM A LEI 10.639

JULIANA DE MORAES COELHO FRANÇA<sup>1</sup>  
THIAGO SILVA DE AMORIM JESUS<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – jufridacoelho@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – thiago.amorim@ufpel.edu.br*

### 1. INTRODUÇÃO

Quando imaginamos e vislumbramos à atual escola, pensamos em um ambiente que seja plural e diverso, e que compreenda os indivíduos na sua totalidade e nas suas diferenças. E, assim, entende-se que seus conteúdos, e metodologias, debates, enfim, seu currículo como um todo, seja pensado a partir deste parâmetro, ou seja, que as diretrizes curriculares englobem uma educação para a diversidade. Neste sentido, nos propomos a pensar um currículo que considere o ensino a partir da perspectiva de uma abordagem educativa que contemple e/ou inclua a Lei 10.639/2003.

O texto tem como objetivo central refletir sobre práticas antirracistas na escola, a partir de experiências e reflexões de uma professorartista de dança. Para tanto, reafirmamos a importância da utilização de documentos que corroboram e afirmam a abordagem das relações étnico-raciais na Educação Básica, mais especificamente a Lei 10.639, que é obrigatória nos currículos desde 2003, ano de sua implementação. Esta lei, vale recordar, tem o objetivo de abordar a história e o ensino da cultura africana e afro-brasileira nas escolas do Brasil.

Ressalta-se que a abordagem temática apresentada dialoga com os conteúdos, depoimentos e posicionamentos atravessados pela lei e que são parte da atuação de uma das autoras enquanto professora, bailarina e mulher negra preocupada com o racismo, o preconceito e inúmeros casos de violência. Vale destacar também que, em nosso cenário, muitos são os documentos que amparam docentes para um trabalho direcionado à educação das relações étnico-raciais. A própria lei, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) e o tema transversal “Pluralidade cultural” nos estimulam a abordar o tema. Além disso, atualmente, há uma variedade de textos/artigos e outros aportes teóricos que dão conta da temática e nos mobilizam no sentido de nos referendarmos em uma bibliografia sobre o tema.

Este texto é um fragmento do estudo desenvolvido na dissertação de mestrado defendida pela autora junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (hoje, em Artes) denominado “Tornar-se negra: as danças afro no processo de autoidentificação e empoderamento étnico de uma professorartista” e integra o Grupo de Pesquisa OMEGA - Observatório de Memória, Educação, Gesto e Arte (UFPel/CNPq).

### 2. METODOLOGIA

O presente trabalho apresenta traz parte do referencial teórico investigado, que focou principalmente no tema das relações étnico-raciais, na Lei 10.639, na educação, na dança e nas danças afro. Utilizando autores e referências como GADEA (2013), BRASIL (1997, 2005), SILVA (2011), GOMES (2008), MARQUES (2012), entre outros, focamos em leituras e escritas referendadas em bibliografias que dialogam diretamente com a temática investigada.

Metodologicamente, o estudo apresenta-se mediante um caráter qualitativo (MINAYO *et al.* 1994) e exploratório (GIL, 2008), onde buscou-se refletir e compreender as relações étnico-raciais a partir das experiências da professorartista de dança por um olhar autoetnográfico. De acordo com Fortin (2009), a autoetnografia “se caracteriza por uma escrita do ‘eu’ que permite o ir e vir entre a experiência pessoal e as dimensões culturais a fim de colocar em ressonância a parte interior e mais sensível de si”.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nossos alunos são diversos. Mesmo assim, por muito tempo, negras e negros<sup>1</sup> foram colocados à margem do protagonismo e da valorização de suas identidades no espaço escolar. Se olharmos para a nossa história e a construção de nossa sociedade, temos tanto para falar sobre a cultura afro-brasileira e pensarmos cada vez mais em um currículo que pense as diferentes experiências e histórias de vida de pessoas negras nestes 525 anos de fundação de Brasil.

Infelizmente, a escola perpetua determinadas ações, assim como conteúdos, posturas, exigências, e outros tantos fatos que ainda hoje são comuns no espaço escolar. Conforme Petronilha Gonçalves e Silva (2011, p. 62), “é preciso que se compreenda como processos de aprender e ensinar tem se constituído, entre nós ao longo [da] história de formação da nação”. O currículo é formado a partir de conteúdos que foram formatando nossa forma de pensar e, que, com certeza, refletem e mostram relações de poder, uma vez que muitos destes conteúdos ainda continuam trilhando nossas escolas e não dando abertura a outros modos de saber.

Desde o ano de 2018, a autora traz em suas práticas de Danças Afro na escola determinadas reflexões e contextualizações a partir da realidade local pelotense, uma cidade que enriqueceu sob o braço do negro escravizado, sobretudo, nas Charqueadas. Soma-se a isso, a experiência da autora como bailarina do espetáculo “Dança dos Orixás”, desde o ano de 2017, na Charqueada São João, com a Companhia de Dança Afro Daniel Amaro (Pelotas-RS).

O maior objetivo destas práticas artísticas afrorreferenciadas na escola, além do contato genuíno com as Danças Afro, é, paralelamente, instigar nos alunos a percepção sobre como a Lei 10.639 vem contribuindo com a discussão acerca da história e cultura afro-brasileira, bem como no tocante à quebra de tabus relativos à dança e cultura afro-brasileiras no ambiente escolar, que tanto sofrem com racismo estrutural e também intolerância.

Tal posicionamento com conhecimento sobre estes saberes possibilita a valorização da cultura afro e da identidade negra e reverbera um empoderamento e a valorização de alunos(as) negros(as) na comunidade escolar. Cada abordagem mergulhando na temática e proporcionando estes conhecimentos auxilia para diminuir, promover, refletir e prevenir situações que, ainda hoje, acontecem diariamente em diferentes contextos sociais, e, inevitavelmente, na escola.

Logo, é necessário pensarmos nestes espaços de formação humana como locais propícios para trabalharmos com estes saberes que abarcam a cultura afro, como nos apresenta o Ministério da Educação do Brasil (2005, p. 11):

Na educação brasileira, a ausência de uma reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da

<sup>1</sup> Assim como indígenas, comunidade LGBTQIAPN+, PCDs, entre outros diversos públicos marginalizados que reconhecemos e nos sensibilizamos, mas não nos dedicaremos neste texto.

escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação racial nas diversas instituições educacionais contribui para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais. Mais do que isso, reproduzem ou constroem os negros como sinônimos de seres inferiores. O silêncio escolar sobre o racismo cotidiano não só impede o florescimento do potencial intelectual de milhares de mentes brilhantes nas escolas brasileiras, tanto de alunos negros quanto de brancos, como também nos embrutece ao longo de nossas vidas, impedindo-nos de sermos seres realmente livres “para ser o que for e ser tudo” – livres dos preconceitos, dos estereótipos, dos estigmas, entre outros males. Portanto, como professores(as) ou cidadãos(ãs) comuns, não podemos mais nos silenciar diante do crime de racismo no cotidiano escolar, em especial se desejamos realmente ser considerados educadores e ser sujeitos de nossa própria história.

Entendemos a dança na educação como um campo potente para estas discussões, que permite também transitar por saberes e fazeres descomprometidos com a colonialidade, e trazê-los para a realidade e para o cotidiano escolar. Gomes (2008) reforça o papel da escola nesta missão:

A escola é uma das instituições sociais responsáveis pela construção de representações positivas dos afro-brasileiros e por uma educação que tenha o respeito à diversidade como parte de uma formação cidadã. Acreditam que escola, sobretudo a pública, exerce papel fundamental na construção de uma educação para a diversidade (GOMES, 2008, p. 41).

Compreendendo o quanto é necessário reformular o currículo escolar brasileiro, relacionando-o a temas próprios desses universos culturais e inserindo o aluno na realidade de uma educação multicultural (SILVA, 2016). A dança na escola pode e deve ser um desses mecanismos de empoderamento identitário e reconhecimento da diversidade étnico-racial, e não apenas recreativo na escola:

A escola pode, sim, fornecer parâmetros para sistematização e apropriação crítica, consciente e transformadora dos conteúdos específicos em dança e, portanto, da sociedade. A escola teria, assim, o papel não de “soltar” ou de reproduzir, mas sim de instrumentalizar e de construir conhecimento em/por meio da dança com seus alunos, pois ela é forma de conhecimento, elemento essencial para a educação do ser social (MARQUES, 2012, p. 26).

As pautas étnico-raciais estão presentes na Educação Básica? É uma questão discutida amplamente no campo escolar? Só os professores negros devem discutir? Como se dão estas articulações na prática escolar? Os professores estão preparados para trabalhar com estes conteúdos? E as escolas, estão preparadas? Refletimos diariamente sobre estas e inúmeras outras questões mobilizadoras e observamos o quanto a escola, bem como os professores, tem proporcionado que os conteúdos que se relacionam com a cultura afro-brasileira, e mais especificamente as Danças Afro, e se outros professores(as) tem possibilitado estas práticas por meio de ações que materializem de fato a Lei 10. 639.

A Dança, como agente de transformação, fornece ao aluno em sua prática não somente aquele saber corporal específico da dança, mas engloba outros saberes como novos conhecimentos éticos e estéticos, e até mesmo a adoção de novas posturas sobre o mundo. Cabe ao professor trazer à turma o que julga necessário para despertar não somente a experiência prática, mas a reflexão, e a percepção de que todos nós fazemos parte da cultura afro, e, portanto, cabe a todos nós intervir e nos posicionarmos criticamente visando um mundo antirracista.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há como pensar na relação da prática docente em dança com a construção da aprendizagem sem inferir nos papéis artístico, social, informativo e cultural do professor diante dos alunos. Na abordagem do professor fica visível que, ao trabalhar com os ensinamentos que são de origem da própria dança, muitos saberes despertam e passam a fazer parte de um universo afrorreferenciado, que compreende o conhecimento muito além dos saberes técnicos e que, por vezes, extrapola para cosmovisões que acompanham a vida de cada estudante, principalmente o aluno negro. Reforçamos nossa preocupação constante em proporcionar experiências em dança articuladas à contextualização do local e relacionadas com a história de vida dos sujeitos e suas comunidades.

A atuação da autora como bailarina negra reverbera positivamente entre os alunos que fazem parte das escolas onde atua e, indiretamente, também possibilita novos posicionamentos e reflexões nestes ambientes. Ser professora nestes espaços, majoritariamente periféricos, de maioria negra, e ser bailarina e artista de Danças Afro, assim como mulher negra, instigam provocações variadas sobre a identidade destes alunos, sobretudo, a partir do que é abordado em sala e do que é também silenciado no espaço escolar.

Diferentes formas de construir estes conhecimentos na sala de aula, de incluir as poéticas afro nas práticas docentes, tornam-se práticas necessárias. Apenas uma fala, muitas vezes, faz toda a diferença. Há que se encarar com responsabilidade e compromisso a missão de educar para a diversidade, promovendo saberes que possam incluir todos, além de valorizar a história da cultura afro-brasileira e o protagonismo de pessoas negras. Desvelar as Danças Afro no espaço escolar é o ponto de partida de inquietações pedagógicas que ainda seguirão mobilizando novas práticas e novos modos de ser/estar no mundo.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** – Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. 1997.

Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Inclui a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da rede de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003, seção 1, p.

**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília. 2004.

FORTIN, S. **Contribuições possíveis da etnografia e da auto-etnografia para a pesquisa na prática artística.** Revista Cena, Porto Alegre, n. 7, fevereiro 2009, Editora: UFRGS, p. 85-95.

GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008. MINAYO, mcs (Org); DESLANDES, sf; CRUZ NETO, O. GOMES, R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. In: FONSECA, Marcus. [et al]. **Relações Étnico-Raciais e Educação no Brasil.** Pensar a educação. Belo Horizonte: Mazza, 2011.